



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

**LEI Nº. 07/1966**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI:**

**ART. 1º.** – Ficam reajustados em 25% (vinte e cinco por cento) de seus respectivos valores, os padrões de vencimentos aprovados pela Lei nº. 22/1965.

**§ ÚNICO** – Os novos vencimentos, oriundos da aplicação percentual deste artigo, serão reajustados, para mais ou menos, eliminando-se as frações inferiores a CR\$ 100 (cem cruzeiros).

**ART. 2º.** – O reajuste de que trata o artigo anterior será devido a partir do dia 1º de Agosto do corrente ano ficando o Executivo autorizado a suplementar as respectivas verbas orçamentárias até o montante necessário, observadas as prescrições do inciso II do artigo 4º da Lei nº. 19/1965, (Lei orçamentária de 1966).

**ART. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE DE CAMBÉ,  
em 12 de Outubro de 1966

Jacídio Correia  
Prefeito Municipal

Edgard Paes de Mello  
Secretário

**Projeto nº. 10/1966.**

**Autor: Executivo Municipal.**

,2319

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005'  [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement.  /leis/Lei.asp, line 238